

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 06.09.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8507259-05.2023.8.06.0000)

AD3/CT N.º 29/2021
PAC: TJCESETIN_2023_0002

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.372.251/0001-56, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 11 e 11 AND BLOCO 1, SALAS 1101 e 1201, BLOCO 2 SALAS 1101 e 1201, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, portadora da Cédula de Identidade nº 22.943.557-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.412.238-59, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 308/2023/SETIN, datado de 21.08.2023;
- b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso II, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 30/08/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 24.09.2023 e término em 24.09.2024, o contrato cujo objeto refere-se à prestação dos **SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AOS EQUIPAMENTOS IBM PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**.

Cláusula Terceira – Da Supressão

Ainda por este termo, em razão do Fim de Suporte (EOS - End of Support) de alguns equipamentos, fica suprimido do contrato o valor de R\$ 34.864,25 (trinta e quatro mil, oitocentos

e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando uma supressão de 31,10%, conforme relação de itens na tabela abaixo:

Id	Bem/Serviço	Supressão dos itens Tipo/Modelo/Série	QTD	Valor Mensal (sem reajuste)	Período	Valor Total (sem reajuste)
* 5	Manutenção Corretiva de Hardware	3584-L53-7826309	1	R\$ 2.461,68	8 meses e 23 dias	R\$ 21.580,73
Itens com supressão a partir de 01/01/2024						
6	Manutenção Corretiva de Hardware	2078-12C-7875892	1	R\$ 553,48	12 meses	R\$ 6.641,76
7	Manutenção Corretiva de Hardware	2078-12C-7875901	1	R\$ 553,48	12 meses	R\$ 6.641,76
Itens com supressão TOTAL (a partir de 24/09/2023, início do novo aditivo (AD3))						R\$ 13.283,52
Valor total da supressão						R\$ 34.864,25

Cláusula Quarta – Do Reajuste

Ainda por este termo, o contrato é reajustado em aproximadamente 3,94%, de acordo com a variação do índice IPCA apurada entre os meses de junho/2022 a maio/2023, e após a supressão na cláusula anterior, passa de R\$ 112.097,04 (cento e doze mil, noventa e sete centavos e quatro centavos para **R\$ 80.275,67 (oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, conforme indicado na tabela seguinte:

Id	Bem/Serviço	Tipo/Modelo/Série	QTD	Valor Mensal		Período	Valor Total
				Até 31/12/2023	Após 31/12/2023		
1	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-E3A-780037A	1	R\$ 565,09	R\$ 565,09	12 meses	R\$ 6.781,08
2	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-E3A-780037B	1	R\$ 565,09	R\$ 565,09	12 meses	R\$ 6.781,08
3	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-L3A-78004N3	1	R\$ 1.203,94	R\$ 1.203,94	12 meses	R\$ 14.447,28
4	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-L3A-78004PT	1	R\$ 1.203,94	R\$ 1.203,94	12 meses	R\$ 14.447,28
5	Manutenção Corretiva de Hardware	3584-L53-7826309	1	R\$ 2.558,67	0,00	3 meses e 7 dias	R\$ 8.273,03
6	Manutenção Corretiva de Hardware	3588-F5A-78ABED3	1	R\$ 615,54	R\$ 615,54	12 meses	R\$ 7.386,48
7	Manutenção Corretiva de Hardware	3588-F5A-78ABED9	1	R\$ 615,54	R\$ 615,54	12 meses	R\$ 7.386,48
8	Manutenção Corretiva de Hardware	3588-F5A-	1	R\$ 615,54	R\$ 615,54	12 meses	R\$ 7.386,48

	va de Hardware	78ABF01					
9	Manutenção Corretiva de Hardware	3588-F5A-78ABF0E	1	R\$ 615,54	R\$ 615,54	12 meses	R\$ 7.386,48
TOTAIS				R\$ 8.558,89	R\$ 6.000,22	--	R\$ 80.275,67

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:1161329730

Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.09.11 19:34:50
-03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2023.09.11 08:42:43 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen

Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE

ANNA PAULA FERREIRA STEINBERGER ELIAS:11841223859

Digitally signed by ANNA PAULA
FERREIRA STEINBERGER
ELIAS:11841223859
Date: 2023.09.05 13:31:14 -03'00'

Anna Paula Ferreira Steinberger Elias

Gerente de Vendas da empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS: _____